

MATRÍCULA Nº 43.517

19 de fevereiro de 2008  
Oficial Delegado FLS. 01

43.517

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

IMÓVEL

**ÁREA "C" desmembrada composta de parte de uma Área de Terras, situada nesta cidade, no Bairro da Santa Cruz, com frente para a Avenida Jardim, com as seguintes medidas e confrontações:** inicia-se no ponto "4", localizado na lateral direita da Avenida Jardim, sentido cidade-bairro, na divisa com a propriedade de Renato Salgado Ribeiro Canetti, Fábio Salgado Ribeiro Canetti, Eduardo Esperança Canetti Filho (antecessor Manoel César Ribeiro Filho e s/m Sonia Maria Cantelmo Salgado Ribeiro, matrícula nº 35.527 desta Serventia, prédio nº 94 da Avenida Jardim) e a 192,30m (cento e noventa e dois metros e trinta centímetros) da esquina com a Rua Groselha; daí segue rumo 82°30'00"SW e distância de 125,00m (cento e vinte e cinco metros) até o ponto "5", confrontando com propriedade de Renato Salgado Ribeiro Canetti, Fábio Salgado Ribeiro Canetti, Eduardo Esperança Canetti Filho (antecessor Manoel César Ribeiro Filho e s/m Sonia Maria Cantelmo Salgado Ribeiro, matrícula nº 35.527 desta Serventia, prédio nº 94 da Avenida Jardim); daí segue rumo 15°58'00"NW, ângulo interno 98°28'00" e distância de 3,97m (três metros e noventa e sete centímetros) até o ponto "6", confrontando com o Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Eloyna propriedade da Prefeitura Municipal Local, matrícula nº 5.802 desta Serventia; daí segue rumo 77°26'00"NW, ângulo interno 243°27'00", distância de 63,89m (sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros) até o ponto "7" confrontando com o Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Eloyna, propriedade da Prefeitura Municipal Local, matrícula nº 5.802; daí segue rumo 00°11'00"NW, ângulo interno 100°45'00", distância de 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto "15", confrontando com um terreno sem benfeitorias com frente para a Estrada Municipal do Bairro da Santa Cruz, propriedade de Takashi Takahashi, Natsue Hashimoto Takahashi, matrícula nº 10.878 desta Serventia; daí segue rumo 85°34'04"NE, ângulo interno de 93°14'56", distância de 194,37m (cento e noventa e quatro metros e trinta e sete centímetros) até o ponto "14", confrontando com a Área "D" Remanescente composta de parte de uma Área de Terras, situada nesta cidade, no Bairro da Santa Cruz, com frente para a Avenida Jardim; daí segue rumo 09°49'00"SW, ângulo interno de 76°46'04" distância de 38,49m (trinta e oito metros e quarenta e nove centímetros) até o ponto "04" inicial, formando ângulo interno de 107°19'00", confrontando com a lateral direita da Avenida Jardim (sentido centro-bairro); encerrando a área de 7.389,40m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e oitenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados). Cadastrada na Prefeitura Municipal sob a sigla nº SE-23-07-04-012-00.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Registro nº 01 da Matrícula nº 25.940, datado de 13 de novembro de 1989 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra datada de 21 de dezembro de 1988), desta Serventia.-

**PROPRIETÁRIOS:-** MARIA ANGÉLICA AZEVEDO FIGUEIREDO SALGADO RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 6.081.821-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 886.444.728-87, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, brasileiro, proprietário, portador do R.G. nº 5.422.546-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 769.146.668-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sadao Kano nº 72.-

vide verso

MATRÍCULA Nº

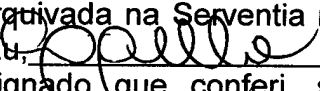
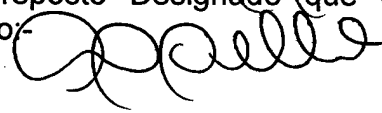
43.517

06 de março de 2008  
Oficial DelegadoFls.  
01vº

continuação

**Av.1.M. 43.517 :- RETIFICAÇÃO DE CADASTRO**

(protocolo nº 107.049 - 28.02.2008)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 25 de fevereiro de 2008, com firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a sigla nº SE-23-06-01-051-00**; conforme Certidão nº 96/2008 – Processo nº 14.778/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local em data de 22 de fevereiro de 2008, a qual fica arquivada na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 06 de março de 2008.- Eu,  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:- 

**Av.2 M.43.517 :- INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 132.309 – 21/11/2011)

Nos termos do Comunicado nº 2.102/2011 datado de 19 de novembro de 2011, expedido no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça deste Estado, nos autos do Processo CG 2011/128.233, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens do coproprietário do imóvel desta matrícula, JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 769.146.668-49, nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, Processo de Origem nº 0002883-79.2011.403.6121, da 1ª Vara Federal da Comarca de Taubaté-SP, conforme registro nº 7.907, do Livro de Registro das Indisponibilidades. Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2011. O Oficial Registrador,

  
Ovidio Pedrosa Junior**Av.3 M.43.517 :- INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 145.944 – 09/09/2013)

Nos termos do Mandado datado de 03 de setembro de 2013, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Cláudia Aparecida de Araujo, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo nº 0008612-96.2013.8.26.0445 – Ordem nº 1.602/2013), onde figura como requerente, Ministério Público do Estado de São Paulo, e requeridos, SISP Technology S/A e outros, procede-se a presente para consignar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do coproprietário do imóvel desta matrícula, João Antonio Salgado Ribeiro**, devidamente qualificado, conforme decisão proferida em 30 de agosto de 2013. Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2013. O Oficial Registrador,

  
Ovidio Pedrosa Junior**Av.4 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 215.708 – 15/06/2023)

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade em 15 de junho de 2023 e conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202306.0514.02742491-MA-300, datado de 06 de junho de 2023, transmitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente para consignar que **foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 03**. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2023. A Oficiala Substituta,

  
Elisabeth de Souza Delfino

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS  
em www.registradores.org.br  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

29 de Dezembro de 2023

Oficial Registrador

CNM nº

120162.2.0043517-03

Ficha

02

MATRÍCULA Nº 43.517

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo  
CNS 12016-2

**Av.5 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

**(protocolo nº 220.316 – 20/12/2023)**

Nos termos do Comunicado nº 148/2023, datado de 19 de dezembro de 2023, publicado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça deste Estado, procede-se a presente para consignar que foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 02. Pindamonhangaba, 29 de dezembro de 2023.

Selo Digital 1201623310000000131545235.

  
Elisabeth de Souza Delfino  
Oficiala Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)